



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 514/2024**

São Luis/MA, julho de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº- 000004648/2024,

**R E S O L V E**

**01.** Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, ao Excelentíssimo Senhor ERICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com a finalidade de realizar Inspeção Judicial, no dia 26/07/2024, no Município de Serrano do Maranhão/MA, acompanhando o Ministério Público do Trabalho, conforme determinação constante no despacho de Id 870dced, nos autos do Processo nº0016349-96.2020.5.16.0005.

**02.** Os deslocamentos nos trechos Pinheiro/Serrano do Maranhão e Serrano do Maranhão/Pinheiro serão realizados em veículo oficial.

**03.** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os dias 25 e 26/07/2024, conforme informações constantes no documento 0147889 do mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 03/07/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0148350** e o código CRC **278FCF53**.